



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.469 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 101.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 101.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 60.000,00
------------------	-----------------	---------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1500	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 21.000,00
------------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
------------------	--	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.1500	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$	10.000,00
44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.016.1.002 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Administração

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	1.000,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$	1.000,00
33.90.36.06.1500	Treinamento de Pessoal p/ Pessoa Física	R\$	1.000,00
33.90.36.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.14.1500	Ser.Adm.,Téc.,Cient.,e Pesq. de Cáráter Eventual	R\$	1.000,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
33.90.39.16.1500	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	1.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$	21.000,00
31.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores	E\$	5.000,00
33.90.30.01.1500	Mat. Ut. Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	8.000,00
33.90.30.18.1500	Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	R\$	3.000,00
33.90.32.99.1500	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	10.000,00
33.90.33.00.1500	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
33.90.36.01.1500	Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest. Inst. Bem Móvel/ Imóvel	R\$	5.000,00
33.90.39.14.1500	Ser.Adm.,Téc.,Cient.,e Pesq. de Cáráter Eventual	R\$	5.000,00
33.90.39.20.1500	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$	5.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de junho de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal